

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 032, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DECRETO Nº 032, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Estabelece redução dos valores referentes a cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Poder Executivo do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, a Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Borges Marinho, no uso das atribuições que lhes são conferidas especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama, a Lei Complementar nº 030/2017 e,

**CONSIDERANDO** a manutenção do equilíbrio das contas públicas municipais, dando cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** o princípio da isonomia e da equidade que deve revestir os atos públicos.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ação planejada de prevenção de riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilmente a gestão fiscal conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;

**OBJETIVANDO** a equivalência remuneratória dos ocupantes dos mesmos cargos comissionados de todas as Secretarias Municipais

**COM SUPEDÂNEO no último relatório de Gestão Fiscal – RGF publicado no dia 27 de setembro de 2018 na FEMURN:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto estabelece redução dos valores remuneratórios dos cargos comissionados de Coordenadoria e Diretoria da Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, visando assim a equivalência salarial com os mesmos cargos das demais secretarias municipais de Canguaretama/RN.

**Art. 2º.** O valor de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 030, de 21 de março de 2017 passa a vigorar com os seguintes valores, referentes aos cargos de Coordenadoria e Diretoria da Secretaria Municipal de Saúde:

DIRETORIA		COORDENADORIA	
Valor Antigo	R\$ 3.500,00	Valor Antigo	R\$ 2.500,00
Valor Atual	R\$ 3.000,00	Valor Atual	R\$ 1.800,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN em 14 de novembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**9E4506BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2018. Edição 1894  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>